

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM
CIRURGIA VETERINÁRIA DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA
VETERINÁRIA – CBCV - 2022/2º SEMESTRE

ATENÇÃO: SOMENTE FORMALIZE SUA INSCRIÇÃO SE, DE FATO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL, POIS A TAXA NÃO SERÁ DEVOLVIDA SOB NENHUM PRETEXTO.

O Colégio Brasileiro de Cirurgia Veterinária (CBCV) vem por este Edital, convocar os candidatos interessados em prestarem a Prova de Título de Especialista em Cirurgia Veterinária (TECV), promovida por este Colégio. A referida Prova, confere ao candidato aprovado, o Título de Especialista em Cirurgia Veterinária, a ser homologado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Poderão se inscrever para a prova do TECV, os candidatos que preencherem os seguintes pré-requisitos:
 - a. - Ser Médico Veterinário e possuir inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) há pelo menos 05 anos;
 - b. - Ser membro do CBCV há pelo menos 02 anos;
2. Para inscrição o candidato deverá enviar:
 - Comprovante de pagamento de inscrição no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) em nome do CBCV. Banco Itaú, Agência 6186/ Conta corrente 08283-7
 - Formulário de solicitação de inscrição preenchido. (ANEXO I)
 - Declaração de ciência (ANEXO II)

- Fichas comprobatórias da realização de 50 procedimentos operatórios, sendo que não poderá exceder 20% de um mesmo procedimento (ou seja, não será permitido 50 fichas de um mesmo procedimento cirúrgico), optar por pequenos ou grandes animais.
 - Atestado de supervisão das fichas apresentadas por membro especialista do CBCV. (ANEXO III)
 - Curriculum vitae (Plataforma Lattes) com **comprovação** e pontuação mínima de 100 pontos na área preterida.
 - 01 Cópia autenticada do diploma de graduação e da carteira do CRMV. Diplomas de mestrado, doutorado e especialização também precisam ser autenticados.
3. Os candidatos aptos a participarem da prova receberão confirmação de sua inscrição via e-mail.
 4. A lista dos aprovados será divulgada até sete dias após a realização da prova.
 5. Os candidatos aprovados receberão cópia da ata de aprovação e certificado de aprovação.
 6. Conforme prevê a Resolução 935, de 10 de dezembro de 2009, é de responsabilidade dos candidatos aprovados, o envio do requerimento e demais documentos previstos na resolução supracitada ao CRMV de sua jurisdição para homologação do título.

DA PONTUAÇÃO

A pontuação mínima de 100 pontos na área de Cirurgia veterinária, de acordo com os quesitos descritos a seguir:

- 1 Especialização na área de cirurgia veterinária: o programa deve ser avaliado e em casos de cursos não específicos a pontuação será proporcional ao

- número de horas-aula relacionadas ao programa dos pontos- 360h - **50 pontos;**
- 2 Iniciação científica realizada na área de cirurgia – **10 pontos;**
 - 3 Residência/aprimoramento: o programa deve ser avaliado e em casos de programas não específicos, a pontuação será proporcional ao número de horas de atividade relacionadas ao programa dos pontos - 3600h na área de cirurgia - **200 pontos;**
 - 4 Mestrado reconhecido pela CAPES com dissertação na área de cirurgia – **200 pontos;**
 - 5 Doutorado reconhecido pela CAPES com tese na área de cirurgia – **300 pontos;**
 - 6 Cursos relacionados ao programa dos pontos – **12h/1 ponto;**
 - 7 Estágios na área de cirurgia – **120h/5 pontos;**
 - 8 Palestras ministradas na área de cirurgia
 - 8.1 - Evento internacional – **4 pontos;**
 - 8.2 - Evento nacional – **3 pontos;**
 - 8.3 - Evento estadual – **2 pontos;**
 - 8.4 - Evento local (semana acadêmica, jornadas, encontros) – **1 ponto;**
 - 9 Trabalhos apresentados e publicados na área de cirurgia:
 - 9.1 - Resumo apresentado em congressos nacionais – **2 pontos;**
 - 9.2 - Resumo apresentado em congressos internacionais – **2 pontos;**
 - 9.3 - Trabalho apresentado na íntegra em anais de eventos nacionais–**5 pontos;**
 - 9.4 - Trabalho apresentado na íntegra em anais de eventos internacionais – **7 pontos;**
 - 9.5 - Trabalho publicado em revista de divulgação nacional – **5 pontos;**
 - 9.6 - Trabalho publicado em revista de divulgação internacional – **7 pontos;**
 - 9.7 - Trabalho publicado em revista nacional indexada – **10 pontos;**
 - 9.8 - Trabalho publicado em revista internacional indexada – **15 pontos;**

10 - Atividade clínica na área comprovada por fichas cirúrgicas com o testemunho de colegas **10 pontos/ano de atividade**;

Obs. Considera-se área de cirurgia quando o tópico estiver inserido dentro dos pontos estabelecidos para o Programa do (TECV).

DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada a partir da data da publicação deste edital até o dia 07 de outubro de 2022, por meio do envio dos documentos exigidos no tópico **REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO** e comprovante de pagamento da taxa de inscrição; via Correios - SEDEX, para Caixa Postal número 151, Agência dos Correios Centro, Rua Raul Soares, Lavras – Minas Gerais, CEP 37200-970, A/C Prof. Dr. Rogério Magno do Vale Barroso. Deverá ser enviado por e-mail: secretaria.cbcv@gmail.com o comprovante de envio com código de rastreamento dos correios.

É necessário enviar o comprovante de pagamento das duas últimas anuidades do CBCV.

Não serão aceitas inscrições condicionais nem com a documentação incompleta. A aceitação da inscrição do candidato à Prova de Título é de competência do CBCV.

Após o recebimento e aceitação da inscrição, o CBCV enviará ao candidato, por e-mail, em até 7 dias, o comprovante da inscrição, que deverá ser apresentado, juntamente com um documento de identidade, no dia da prova.

DA PROVA

A prova será realizada nos dias 05 e 06 de novembro de 2022, em Florianópolis/SC em local a ser definido e informado com antecedência.

A prova acontecerá em três etapas, que serão realizadas da seguinte forma:

- Primeira etapa:

Prova objetiva, eliminatória, composta de 100 (cem) questões de múltipla escolha, sendo, 70 (setenta) questões com tema de conhecimentos gerais em cirurgia (ANEXO IV) e 30 (trinta) questões com tema específico em área de conhecimento da escolha do candidato no ato da inscrição (ANEXO I), e conteúdo descrito no ANEXO IV.

- O candidato deverá assinalar a área de escolha na ficha de inscrição (ANEXO I).
 - A primeira etapa será realizada no dia 05 de novembro de 2022 a partir das 8:00 horas da manhã, em endereço a ser informado e terá duração de até 4 (quatro) horas.
 - O resultado será afixado no local de realização das provas até às 14:30 horas ou enviado por e-mail informado na inscrição, de forma individual.
 - O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete), para passar à segunda etapa.
 - Caso não obtenha a nota mínima, estará desclassificado.
- Segunda etapa: prova composta por 4 (quatro) questões discursivas sobre tema específico em área conhecimento da escolha do candidato no ato da inscrição (ANEXO I), e conteúdo descrito no ANEXO IV.
 - A segunda etapa será realizada no dia 05 de novembro a partir das 15:30 horas, em endereço a ser informado e terá duração de até 4 (quatro) horas.
 - O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete), para passar à terceira etapa.
 - Caso não obtenha a nota mínima, estará desclassificado.
- Terceira etapa: prova prática, onde será realizado sorteio de 01 (uma) técnica dentre 10 (dez), dentro da área de conhecimento definida na inscrição e que deverá ser realizada do início ao fim pelo candidato,

- A terceira etapa será realizada no dia 06 de novembro a partir das 8:00 horas da manhã, em endereço a ser informado.
- Essa etapa terá duração de até 3 (três) horas. Ao longo da execução da técnica, o candidato poderá ser arguido sobre os princípios da técnica operatória, e aspectos clínicos cirúrgicos, do tema sorteado.
- O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete), para obter aprovação.
- Caso não obtenha a nota mínima, estará reprovado.

DA DESCLASSIFICAÇÃO, REPROVAÇÃO E APROVAÇÃO

O candidato será considerado DESCLASSIFICADO caso não atinja a nota mínima de 7,0 (sete) pontos na primeira ou segunda etapas e REPROVADO se não obtiver nota superior a 7,0 (sete) na terceira etapa. Será considerado APROVADO o candidato que obtiver nota na terceira etapa maior ou igual a 7,0 (sete).

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O CBCV se reserva ao direito de divulgar somente os candidatos aprovados. O resultado da seleção do TECV será divulgado através de uma ou mais formas descritas abaixo:

1. e-mail aos candidatos aprovados e reprovados;
2. Afixado no local da prova logo após a computação das notas;
3. Durante os eventos do CBCV, caso a prova aconteça em conjunto aos eventos;
4. Outra forma que a comissão do TECV decidir.

DA CERTIFICAÇÃO DOS APROVADOS

Os aprovados na prova do TECV receberão um certificado de aprovação e demais documentos necessários para que possam encaminhar a solicitação de

homologação do título junto ao CRMV de sua jurisdição em até 30 dias após o resultado final.

Prof. Dr. Rogério Magno do Vale Barroso
Secretário Geral do CBCV

COLÉGIO
BRASILEIRO

DE CIRURGIA
VETERINÁRIA

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Formulário para inscrição Prova Título de Especialista em Cirurgia Veterinária

Senhor Secretário,

Solicito minha inscrição para a prova de Título de Especialista em Cirurgia Veterinária. Encaminho juntamente com o comprovante de pagamento, a documentação necessária.

Pagamento:

Valor: 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

- Cheque - nº cheque _____ Banco _____
- Depósito (transferência, PIX) – dia depósito: ____/____/____ Banco e agência: _____

Assinale a área de conhecimento de escolha:

- () Ortopedia, neurologia e traumatologia;
- () Sistema tegumentar, oftálmico e anexos;
- () Tórax e abdome;
- () Cirurgia de grandes animais.

Nome completo:

E-mail (obrigatório):

Telefone

Assinatura:

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu,.....,
médico(a) veterinário (a), inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária do
estado, sob número,
declaro estar ciente do Edital de Convocação para a Prova de Título de Especialista
em Cirurgia veterinária', promovida pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia Veterinária, e
concordo com as disposições e normas presentes no referido Edital.

.....
(cidade), (data) (assinatura)

Endereço para envio da FICHA DE INSCRIÇÃO e documentos comprobatórios:
Colégio Brasileiro de Cirurgia Veterinária, para Caixa Postal número 151, Agência
dos Correios Centro, Rua Raul Soares, Lavras – Minas Gerais, CEP 37200-970, A/C
Prof. Dr. Rogério Magno do Vale Barroso.

DE CIRURGIA
VETERINÁRIA

ANEXO III - ATESTADO

Atesto para fins de pré-requisito para obtenção do Título de Especialista em Cirurgia Veterinária junto ao Colégio Brasileiro de Cirurgia Veterinária, que o(a) Médico(a) Veterinário(a) _____ realizou os procedimentos cirúrgicos conforme anotados nas fichas cirúrgicas em anexo.

Local e data:

Nome:

Instituição:

Assinatura:

COLÉGIO
BRASILEIRO

DE CIRURGIA
VETERINÁRIA

ANEXO IV - PROGRAMA DO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA VETERINÁRIA PELO CBCV

PRINCIPIOS GERAIS DA TÉCNICA CIRÚRGICA

- Preparação da equipe cirúrgica, tempos fundamentais da cirurgia, instrumentação, fios e sutura;
- Contaminação e infecção; Princípios de cirurgia asséptica; esterilização e desinfecção;

PEQUENOS ANIMAIS:

- Cirurgia do sistema tegumentar;
- Aspectos clínico-cirúrgicos das afecções de tórax, sistema respiratório superior e inferior;
- Aspectos clínico-cirúrgicos das afecções de olho e ouvido;
- Aspectos clínico-cirúrgicos das afecções do sistema gastrointestinal;
- Aspectos clínico-cirúrgicos das afecções do sistema genitourinário;
- Aspectos clínico-cirúrgicos de afecções do sistema reprodutor;
- Aspectos clínico-cirúrgicos de afecções locomotoras, fraturas, luxações;
- Aspectos clínico-cirúrgicos das afecções neurológicas.

GRANDES ANIMAIS:

- Cirurgia do sistema tegumentar;
- Aspectos clínico-cirúrgicos das afecções do sistema respiratório superior;
- Aspectos clínico-cirúrgicos das afecções do sistema gastrointestinal;
- Aspectos clínico-cirúrgicos das afecções do sistema genitourinário;
- Aspectos clínico-cirúrgicos de afecções do sistema reprodutor;
- Aspectos clínico-cirúrgicos de afecções locomotoras.